



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 📠 34 3851-2226 ✉ [semocp@outlook.com](mailto:semocp@outlook.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

---

## MEMORIAL DESCRITIVO

### OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA/MG**

#### 1.0 OBJETO:

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para execução de Recapeamento Asfáltico sobre pavimento existente degradado na cidade de Carmo do Paranaíba-MG, referente ao trecho Av. Frei Gabriel, (bairro parque do taboão), rua São Paulo (bairro Lagoinha), rua Paraíso (bairro Lagoinha), rua Atanásio dos Santos (bairro JK), e rua São Vicente (bairro JK), totalizando 11.860,59 m<sup>2</sup>. A obra projetada totaliza 11.860,59 m<sup>2</sup> de recapeamento, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego.

#### 2.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1-Responsabilidade Técnica: As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MG - ART.

2.2-Placa de Obra: Deverá ser instalada Placas de identificação das obras, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pelo Contratante.

2.3-Equipamentos de Segurança: Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

#### 3.0 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:

Os serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com CBUQ degradado deverão ser executadas com o asfalto do tipo (CBUQ) com camada de 3,00cm (compactado).



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 📠 34 3851-2226 ✉ [semocp@outlook.com](mailto:semocp@outlook.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

---

3.1- Pintura de Ligação: A pintura de ligação será executada sobre a pista previamente limpa, a taxa de aproximadamente 1,00 litro de emulsão por metro quadrado, com a temperatura do produto à 60°C aplicado com caminhão espargidor dotado de barra com bicos espargidores e sistema de aquecimento. Na pintura será aplicada emulsão asfáltica tipo RR-1C recortada com 40% de água.

3.2-Mistura Asfáltica (CBUQ): A mistura asfáltica será executada com brita 0, pó de brita e areia grossa.

3.3-Transporte: O transporte da mistura desde a usina até a pista será efetuado com caminhões de caçamba basculante. A descarga deverá ser projetada para que a massa seja distribuída com espessura uniforme.

3.4-Distribuição: A distribuição da massa asfáltica na pista será executada com o uso de motoniveladora, obedecendo ao greide da pista e o perfil transversal na espessura pré-determinada. Nos locais de difícil acesso, como acabamento de caixas de boca-de-lobo, espaços entre canteiros, curvas acentuadas etc, a distribuição deverá ser executada manualmente, obedecendo as espessuras pré-determinadas.

3.5-Compactação: A compactação será executada com rolo vibratório de baixa amplitude, iniciando sempre nas bordas e progredindo para o centro da pista, em tantas passadas quantas forem necessárias. O rolo deverá possuir sistema de aspersão de água dirigido para o rolo metálico e para os pneus, a fim de evitar que a massa asfáltica grude no equipamento.

3.6-Controle: Deverá ser feito Ensaio Tecnológico para comprovar a qualidade da pavimentação utilizada.

3.7- Correção de Deformações:

a) Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações sobre o pavimento existente. Nos locais onde forem constatados trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

## 4.0 - LIMPEZA DA OBRA:

a) Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Praça Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (34) 3851-2300 📠 34 3851-2226 📧 [semocp@outlook.com](mailto:semocp@outlook.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

---

isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.

b) Quantidade prevista: Recapeamento Asfáltico = 11.860,59 m<sup>2</sup>.

## 6.0 - ENTREGA DA OBRA:

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Carmo do Paranaíba – MG, 28 de junho de 2022.

---

Flávio Yugi  
Engenheiro Civil  
CREA 225540/D - MG